



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº

RQ 1908/2005

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Edmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação dos
Projetos de Lei nº 316/2003, 513/2003
e 1.590/2004.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requero a
retirada de tramitação dos seguintes Projetos de Lei, de minha autoria:

- PL 316/2003, que “estabelece critério para a comercialização de produtos nas cantinas das escolas da rede de ensino do DF”;
- PL 513/2003, que “dispõe sobre a aplicação do instrumento da concessão de direito real de uso ao imóvel que menciona e dá outra providências”;
- PL 1.590/2004, que “torna obrigatório disponibilizar desfibriladores cardíacos ou UTI-Móvel nos eventos e veículos que especifica”.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1908/05
Fls. N.º 01 RITA

A retirada de tramitação dos projetos de lei em tela se faz necessária, tendo em vista que as matérias dos Projetos de Lei nº 316/2003 e 513/2003 foram aprimoradas e serviram como objeto de novos projetos já protocolados. Quanto ao PL 1.590/2004, vale ressaltar, que foi promulgada a Lei nº 3.585/2005, que trata de tema correlato.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de 2005.

Augusto Carvalho
Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS